

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.03 - Equiptos Mat.Permanent.Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Março de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTUÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Para efeito de abertura de Programa Municipal de Guarantú em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais) Assina discriminadas:

- 04 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 2.000 - Desp. Correntes
- 2.100 - Desp. de Custeio
- 2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

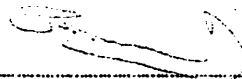
ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 04 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120.02 - Equipos Per. Permanentes Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Março de

1.994



 APARECIDO PINOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL